



OFÍCIO N° 95/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento 51/2025, de autoria do Ver. Willian Freitas, tendo como coautores os Ver. Dr. Andrei, Joaquim Pereira dos Santos, Milton Soares, Beito Machadinho, José Elias Balbino, Dricka Lima e Deilson Lopes Beiral, por meio do qual solicitam ao Poder Executivo o encaminhamento de cópia integral do procedimento administrativo que resultou na adesão à Ata de Registro de Preços nº 38/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 08/2025, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, destacando as razões que motivaram a escolha da adesão à referida ata, em detrimento da realização de processo licitatório próprio e esclarecimentos sobre a vantajosidade econômica da adesão, comprovando que os preços registrados são efetivamente compatíveis ou mais vantajosos em relação ao mercado, bem como diversas informações complementares, relacionadas na propositura em comento.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Edilidade, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, resposta ao Requerimento em epígrafe, nos termos dos documentos apensos ao presente expediente, no que se refere aos **itens enumerados de 1 a 7.**

2. **Com relação ao item 8:** " informação sobre eventual existência de atas de registro de preços próprias do Município ou disponíveis em outros órgãos que poderiam suprir a mesma necessidade ", informa-se que a única Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria Pedreiro, para diversas Secretarias, que teria sua validade expirada em 19 de abril 2025, foi transformada no Contrato de Fornecimento nº 29/2025, em 16 de abril de 2025, para uma vigência de 12 (doze) meses, contudo, em 6 de junho de 2025 as partes resolveram, de comum acordo, amigavelmente, rescindir o referido contrato, em razão do interesse público e a conveniência mútua.

3. **Quanto ao item 9:** " indicação dos relatórios de execução contratual já emitidos, se houver, bem como do fiscal ou gestor do contrato designado ", informa-se que consta no Contrato de Prestação de Serviços 85/2025, que segue anexo, os



indicados como Agente Fiscalizador titular e suplente do referido contrato, e que ainda não houve emissão de relatórios referentes à execução contratual.

4. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou apresentar informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19A6-7CE5-F878-AB56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 24/09/2025 10:39:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/09/2025 às 11:39 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/19A6-7CE5-F878-AB56>